



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.712 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 031 de 25 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designada em função gratificada de Vice diretora da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho a **SRa. ELIANE ALICE DE SOUZA**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 01 de fevereiro de 2022

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal